



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 28/11/2024

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

DES. SUBS. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA

DES. SUBS. DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO

DES. SUBS. SAYONARA COUTO BITTENCOURT

DES. SUBS. VÂNIA MASSAD CAMPOS

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2024

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foi submetida à apreciação do Colegiado a minuta de resolução a qual altera a Resolução nº. 29/2010 - que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição e dá outras providências - para inserir a alínea i do seu art. 4º, sendo baixada de pauta para análise em conjunto com as Supervisões da Infância e da Juventude e das Vara Criminais e de Execuções Penais.

Logo após, permaneceu em mesa a minuta de resolução a qual institui o Plano de Segurança Institucional (PSI) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Em seguida, foi submetido à apreciação do Colegiado, e aprovada à unanimidade de votos, a minuta de resolução a qual reestrutura o Comitê Gestor de Incentivo à Participação Institucional Feminina e Equidade de Gênero no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Prosseguindo a Sessão, foi apreciado e aprovado à unanimidade de votos, o projeto de lei de abono pecuniário aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Ainda, foram aprovados à unanimidade de votos:

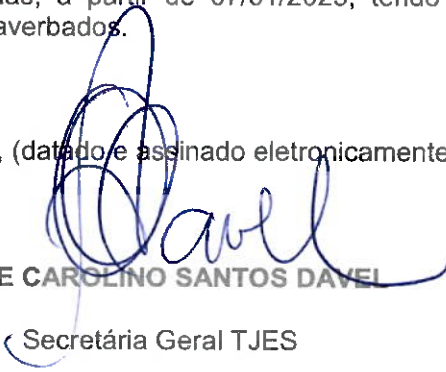
(i) Minuta de resolução de reconhecimento de esforço e dedicação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo; e

(ii) Minuta de resolução para atender solicitação do CNJ sobre reconhecimento de Direitos da Magistratura.

Ademais, permaneceu em mesa minuta de resolução que acrescenta o art. 8º-A, à Resolução nº. 031/2022.

Por fim, foi convocado, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Carlos Magno Moulin Lima para substituir a Exma Sra. Desa. Débora Maria Ambos Corrêa da Silva durante o período de afastamento desta Corte por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 07/01/2025, tendo em vista o gozo de férias regulamentares e plantões judiciários averbados.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).


ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Embargos de Declaração Cível ProOrd

0000160-51.2008.8.08.0000 (100080001603)

0000160-51.2008.8.08.0000 (100080001603)

0000160-51.2008.8.08.0000 (100080001603)

Procedimento Comum Cível

0000164-88.2008.8.08.0000 (100080001645)

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0004820-98.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE VISTA AZUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

Advogado LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO

Advogado RENAN SEABRA PEREIRA

Advogado JOAO GUILHERME ALEXANDRE

AGVDO CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO LAUER

Advogado BRUNA RAMOS DE SOUZA PINTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0806455-72.2003.8.08.0024

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA PRIVATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS

Classe 1º grau : Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado LEONARDO ZEHURI TOVAR

AGVDO SERGIO ALCURI CAMPOS

Advogado GUILHERME GUAITOLINI

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

3 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0006749-94.2017.8.08.0048

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Embargos à Execução Fiscal

AGVTE PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL SA

Advogado LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

AGVDO MUNICIPIO DA SERRA

Advogado CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

4 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0009184-59.2016.8.08.0021

GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE LORENTE SPE 139 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Advogado LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO

Advogada JULIA CRISTINA PRINCISVAL DA COSTA

AGVDO MARCIA SILENE TESSINARI GABRIEL

Advogado GIZELLI GABRIELI CAMPOS
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

5 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0049042-93.2013.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE

Advogada FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO

AGVDO WALDEMIR ZENOBIO FRADE

Advogado JOAO EUGENIO MODENESI FILHO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

6 Agravo Interno Cível REsp AR

Nº0025768-36.2017.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Cumprimento de sentença

AGVTE ANDRE BAPTISTA PEDRONI

Advogado THOR LINCOLN NUNES GRUNEWALD

Advogado GRÜNEWALD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

AGVDO LUIZ OLAVO PEREIRA PONTARA

Advogado ARTHUR REIS RIANI BRITTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

7 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0027523-52.2019.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE COMERCIAL LABORSIL LTDA ME

Advogado RODRIGO FIGUEIRA SILVA

AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado KLAUSS COUTINHO BARROS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

8 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex

Nº0014468-11.2009.8.08.0048 (048090144683)

SERRA - VARA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Classe 1º grau : Embargos à Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DE SERRA

Advogado MARCELO ALVARENGA PINTO

AGVDO COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

Advogado FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA

Advogada IARA QUEIROZ

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

9 Embargos de Declaração Cível ProOrd

Nº0000139-75.2008.8.08.0000 (100080001397)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE

Advogado MARIA CHRISTINA DE MORAES

EMGDO ALCÉMIR DIS SANTOS PIMENTEL E OUTROS

Advogado RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

RELATOR DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e provido.

10 Embargos de Declaração Cível ProOrd

Nº 0000487-93.2008.8.08.0000 (100080004870)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Advogado ERICO DE CARVALHO PIMENTEL

EMGDO ACRISO AFONSO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado GILMAR LOZER PIMENTEL

RELATOR ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

À unanimidade: Embargos de Declaração Acolhidos.

11 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Nº 0027665-60.2021.8.08.0000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQTE CORREGEDOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO ALEXANDRE FARINA LOPES E OUTRO

Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado DELIO LINS E SILVA

Advogado THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS

Advogado DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR

Advogada CAROLINE PERESTRELLO GONÇALVES MACHADO

Advogada MARIANA COELHO DIAS

RELATOR WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Voto do relator proferido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 16:38

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 28 de Novembro de 2024

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente